



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN
PODER EXECUTIVO

Jean Ribeiro da Silva
Prefeito em Exercício

Instituído pela Lei Municipal Nº. 361 de 20 de Janeiro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 - SRP

O Município de São Miguel do Gostoso/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna publica para conhecimentos todos a quem interessar que será realizado Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/10/2026, às 09h30min. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível a partir do dia 09/10/2026 para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Miguel do Gostoso/RN, em 07 de outubro de 2026.

ÂNGELO GABRIEL PINHEIRO HORACIO MAIA
PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicada e Autorizada por: FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS

Código da Matéria: 20261007110128 **Data da publicação:** 07/10/2026
Registro no sistema: 07/10/2026 11:03:35

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN -CNPJ:01.612.396/0001-90.

Contratada: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.166.156/0001-30.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, CONFORME PROCESSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 176/2025.

Do valor R\$ 147.663,33 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/10/2026.

São Miguel do Gostoso, 06 de outubro de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

CONTRATANTE

Thiago Delano Gonçalves Trindade

CONTRATADA

Publicada e Autorizada por: FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS

Código da Matéria: 20261007014330 **Data da publicação:** 07/10/2026
Registro no sistema: 07/10/2026 13:44:51

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 26/2026, conforme descrito: objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, CONFORME PROCESSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 176/2025. Empresa(s) Vencedora(s):

EMPRESA: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.166.156/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(s) : no valor de R\$ 147.663,33 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, EM, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A COMISSÃO.

Publicada e Autorizada por: FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS

Código da Matéria: 20261007122755 **Data da publicação:** 07/10/2026
Registro no sistema: 07/10/2026 12:31:45

LEIS

LEI 570/2026

LEI Nº 570/2026

Institui o Dia Municipal de Prevenção de Afogamentos no âmbito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, inclui a campanha “Go Blue” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, indicou e aprovou o Projeto de Lei N. 010/2026, de autoria do Vereador Luís Ribeiro da Silva Neto, e eu JEAN RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Interino, promulgo e Sanciono a Seguinte Lei.

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, o Dia Municipal de Prevenção de Afogamentos, a

ser celebrado anualmente no dia 25 de julho, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção e educação da população acerca dos riscos e formas de evitar afogamentos.

Art. 2º

Na data de que trata o art. 1º, o Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes e em parceria com entidades públicas e privadas, promover ações como:

I – Divulgação de materiais informativos sobre prevenção de afogamentos;

II – Realização de atividades educativas e recreativas com orientação preventiva em locais públicos, como praias, lagoas, rios, piscinas e demais ambientes aquáticos;

III – promoção de oficinas e palestras sobre primeiros socorros e prevenção de acidentes aquáticos;

IV – Realização de campanhas educativas em escolas, comunidades e meios de comunicação;

V – Incentivo à campanha simbólica “Go Blue”, mediante a iluminação de prédios públicos com luzes azuis, bem como o uso de roupas e adereços da mesma cor, como forma de sensibilização da sociedade;

VI – Articulação entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Turismo, Esporte e Assistência Social para o desenvolvimento de ações integradas;

VII – incentivo à realização de estudos e levantamentos sobre incidência, locais de risco e medidas preventivas relacionadas a afogamentos no município.

Art. 3º

São diretrizes das ações previstas nesta Lei:

I – Estímulo à criação de espaços de diálogo e orientação nas Unidades Básicas de Saúde sobre prevenção de afogamentos;

II – Valorização do trabalho dos profissionais de resgate e salvamento, especialmente do Corpo de Bombeiros e guarda-vidas, reconhecendo sua importância para a segurança da população;

III – promoção de parcerias com instituições públicas e privadas para a execução das ações previstas nesta Lei, vedada a criação de despesas obrigatórias sem a devida previsão orçamentária.

Art. 4º

As ações instituídas por esta Lei possuem caráter educativo, preventivo e informativo, podendo ser realizadas ao longo de todo o ano, com maior intensidade na data instituída.

Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso-RN, 06 de outubro de 2026

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Interino Municipal

Publicada e Autorizada por: RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20261007112720 **Data da publicação:** 07/10/2026

Registro no sistema: 07/10/2026 11:28:09

LEI 571/2026

LEI Nº 571/2026

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Ações Ambientais, Cultura e Justiça Social - AMJUS e revoga a Lei Municipal nº 299, de 5 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, indicou e aprovou o Projeto de Lei N. 010/2026, de autoria da Vereadora MARIA JOSALETE DA CÂMARA CRUZ, e eu JEAN RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Interino, promulgo e Sanciono a Seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Ações Ambientais, Cultura e Justiça Social - AMJUS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.111.001/0001-20, com sede e foro no Município de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Os efeitos da declaração de utilidade pública de que trata esta Lei persistirão enquanto a entidade mantiver o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na legislação municipal vigente aplicável à espécie.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 299, de 5 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso-RN, 06 de outubro de 2026

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Interino Municipal

Publicada e Autorizada por: RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20261007122309 **Data da publicação:** 07/10/2026

Registro no sistema: 07/10/2026 12:26:13

PORTARIAS

PORTARIA 356/2026

PORTARIA Nº 356/2026 – GAB

AUTORIZA a cessão da servidora pública municipal para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GANDE DO NORTE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a requisição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, acerca de cessão dos servidores municipal para aquele órgão, nos termos do Ofício de nº 734/2026 – GP/TJRN

RESOLVE:

Art.1º - CEDER a servidora ROSANGELA DO NASCIMENTO JUSTINO, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula de n. 00983, inscrito no CPF 071.xxx.xxx-xx, pelo período de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2028, sem ônus para o Tribunal, nos termos do Termo de Cooperação Técnica 085/2022 TJRN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de outubro 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20261007110708 **Data da publicação:** 07/10/2026
Registro no sistema: 07/10/2026 11:11:48

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026.**

O Prefeito municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista da conclusão do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nº 26/2026, realizada em 02/10/2026, a saber:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, CONFORME PROCESSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 176/2025.

EMPRESA: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.166.156/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(s): no valor de R\$ 147.663,33 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de outubro de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Prefeito municipal

Publicada e Autorizada por: FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS

Código da Matéria: 20261007123154 **Data da publicação:** 07/10/2026
Registro no sistema: 07/10/2026 12:33:09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 01.612.396/0001-90

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 53.10 – 2026

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preços, com a especificação abaixo, por parte da Prefeitura Municipal de São Miguel de Gostoso/RN.

OBJETIVO:

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN tem como objetivo a **Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo automóvel básico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.**

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens infra mencionados:

1. Descrição

ITEM	Especificações	UND	Quant
01	Veículo zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV; combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	und	1

1- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br ou protocoladas no endereço Av. dos Arrecifes, nº 1710, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 13h). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis de **08/10/2026 à 13/10/2026**, para apresentação de propostas de preços

1.2. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente, a marca dos produtos (quando necessário), o valor unitário e valor total de cada item. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria deste município.

1.4. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:
 Nome Fantasia:
 CNPJ nº:
 Inscrição Estadual ou Municipal nº:
 Endereço da Empresa:
 Telefone de Contato da Empresa:
 E-mail:
 Nome do Representante Legal:
 Telefone de Contato do Representante da Empresa:
 Data da emissão da Cotação:
 Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Nome do responsável
 Assinatura do Responsável da Empresa

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de outubro de 2026

NL CONSULTORIA E GESTAO
 PUBLICA
 LTDA:40293619000156

Assinado de forma digital por NL
 CONSULTORIA E GESTAO PUBLICA
 LTDA:40293619000156
 Dados: 2026.10.07 17:59:43 -03'00'

NL CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ Nº. 40.293.619/0001-56
 Responsável pela Pesquisa de Preços

Publicada e Autorizada por: NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA

Código: 20261007060012 Data da publicação: 07/10/2026 Registro no sistema: 07/10/2026 18:01:32



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN
PODER LEGISLATIVO

JEAN RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

ALBERTO CHARLES BELÉM DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

TIAGO PEIXOTO VIEIRA
PRIMEIRO SECRETARIO

MARIA JOSALETE DA CÂMARA CRUZ
SEGUNDO SECRETARIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 037/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Presidente, o SR. ALBERTO CHARLES BELÉM DA SILVA, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 037/2025, que possui como objeto a: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, para abastecimento da frota veicular da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, firmado com a empresa: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.839.900/0008-54, sediado(a) na Av. dos Arrecifes, 245, Sala D, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, CEP: 59.585-970, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do 16 de outubro de 2026 até o dia 16 de outubro de 2027, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de outubro de 2026.

ALBERTO CHARLES BELÉM DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicada e Autorizada por: PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA

Código da Matéria: 20261007103738 **Data da publicação:** 07/10/2026

Registro no sistema: 07/10/2026 10:38:20